



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTRARIA N° 2394/PROAD/UFFS/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 78/2025, tendo como objeto a execução das obras de Reforma (retrofit) do Restaurante Universitário do *Campus* Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 78/2025, tendo como objeto a execução das obras de Reforma (retrofit) do Restaurante Universitário do *Campus* Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul:

I - gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;  
II - gestora suplente: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;  
III - fiscal técnica titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;  
IV - fiscal técnico suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;  
V - fiscal técnico suplente: Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135;  
VI - fiscal setorial titular: Sandra Salete Vilbert, Assistente em Administração, Siape 1767634;  
VII - fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90003/2025 Processo Administrativo nº 23205.021213/2025-31, contratada a empresa MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 2394/2025 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/12/2025 08:43 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ####223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2394, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/12/2025 e o código de verificação: 204da1ee95